



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de **Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas** realizada no dia 19 de março de 2026, às 15h00min, na Câmara Municipal de Aracruz. Essa reunião foi dividida em duas partes: A primeira tratou da prestação de contas da Secretaria de Finanças do 3º Quadrimestre de 2025; A segunda tratou da distribuição e deliberação de Projetos de Lei. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniu-se a Comissão sob a Presidência *ad hoc* do vereador Renato Pereira Sobrinho, contando com a presença do vereador Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), e ausente o vereador Carlos André Franca de Souza (Paim), membros da Comissão. Também estavam presentes os seguintes servidores: Vanessa Siny Ropke, Giovana Campos de Souza, Vinicius Silva Rodrigues, Wiliana Gonçalves, Mônica Cristina Pimentel e Luana Assini Eleuterio. O Presidente “*ah hoc*” declarou abertos os trabalhos e informou que a Secretaria de Finanças daria início a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025, contando com a presença do Secretário Municipal de Finanças – Senhor Geraldo Magela Ramos; Subsecretário Municipal de Finanças - Senhor Ricardo Ferreira Perini; e Gerente de Planejamento Orçamentário – Senhora Prícilla Graziotti. Inicialmente foi pontuado que a prestação de contas teve início na presente data, em observância à necessidade de se aguardar a regular constituição da Comissão de Finanças, a qual se encontrava em fase de composição e designação de seus membros, em consonância com as disposições regimentais aplicáveis. Ato contínuo, procedeu-se à abertura da apresentação do Demonstrativo e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Aracruz, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, em estrita observância ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Na sequência, foi iniciada a exposição técnica dos dados fiscais, contemplando a análise dos seguintes demonstrativos: I – Demonstrativo da Execução das Receitas, evidenciando: (a) o comparativo da receita arrecadada no período; (b) a confrontação entre a receita prevista e a efetivamente realizada; (c) a evolução das receitas próprias em relação a exercícios anteriores; e (d) o comportamento das transferências constitucionais e legais oriundas da União e do Estado, igualmente em perspectiva comparada com exercícios pretéritos; II – Demonstrativo da Execução das Despesas, abrangendo: (a) o comparativo das despesas devidamente liquidadas; e (b) a análise da execução orçamentária da despesa, mediante a confrontação entre os valores fixados e os efetivamente realizados, tendo como parâmetro o exercício financeiro de 2024; III – Verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, com destaque para os gastos com pessoal, bem como para a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com os percentuais e critérios estabelecidos na legislação de regência. Logo após, a Comissão passou à distribuição dos projetos conforme **Tabela I**. Em seguida, a Comissão passou à deliberação dos Projetos, conforme a **Tabela II**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião e determinou a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

**Tabela I: Distribuição**

| Projeto         | Ementa                                                                                                                                                                                                                            | Vereador |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PLE<br>002/2026 | Altera os dispositivos da Lei nº 4.381, de 10 de junho de 2021.                                                                                                                                                                   | Renato   |
| PLL<br>114/2025 | Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados pela Administração Pública Municipal às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Aracruz. | Vilson   |

**Tabela II: Deliberação**

| Projeto | Ementa | Vereador |
|---------|--------|----------|
|---------|--------|----------|



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340037002800350035603A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmac@cmma.es.gov.br](mailto:cmac@cmma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

|                 |                                                                                                                                                                                                          |                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PLC<br>006/2025 | Institui Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, e dá outras providências.                                                                                                    | Vilson/<br>FAVORÁVEL |
| PLL<br>015/2025 | Dispõe sobre assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito municipal, e dá outras providências.                                                                    | Paim/<br>FAVORÁVEL   |
| PLL<br>117/2025 | Institui, no âmbito do Município de Aracruz, a Política Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos.                                                                          | Paim/<br>FAVORÁVEL   |
| PLE<br>057/2025 | Dispõe sobre a implantação do estacionamento rotativo pago no Município de Aracruz, a ser prestado diretamente pelo município ou pela iniciativa privada, através de concessão e dá outras providências. | Paim/<br>FAVORÁVEL   |

43  
44 Renato Pereira Sobrinho – Presidente “*ah hoc*”.....  
45 Carlos André França de Souza (Paim).....ausente.....  
46 Vilson Benedito de Oliveira.....



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340037002800350035603A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-062 – Tel: (27) 3256-9491

Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em **23/03/2026 10:24**

Checksum: **FEB5B007840E2CDC72BECB7AAEEB75606E35C3D2759CE521A3D9417335A41496**

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em **23/03/2026 13:06**

Checksum: **C75836DA1CEB827CBD078114C5AD7D6EF12C45A25A3717619D5D08B8BAC54B1C**

